

Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47 Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.158 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1°- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. Lilian Dias Batista Silva, do exercício do cargo de Professor Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de abril de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior Prefeito Municipal